



Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº719 – Fone(043)266-1119 – CNPJ nº95.561.809/0001-07
E – mail:adm@camaranovasantabarbara.pr.gov.br - camaransb@onda.com.br – Nova Santa Bárbara - Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2025

SÚMULA: Dispõe sobre deliberação sobre o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, relativo ao Exercício Financeiro de 2023.

O Plenário da Câmara Municipal, aprovou e eu Presidente, no uso de minhas atribuições legais, decreto e promulgo o seguinte:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Executivo Municipal de Nova Santa Barbara, relativas ao exercício financeiro de 2023.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões, 28 de Maio de 2025



Alan Batista Carneiro
Presidente

**RESOLUÇÃO 05 de 26 de maio de 2025, do Conselho
Municipal de Saúde do Município de Nova Santa Bárbara.**

“Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Saúde 2026 – 2029.”

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Nova Santa Bárbara, em reunião ordinária realizada em 26 de maio de 2025, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990, e pela lei Municipal nº 777/2015

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, Lei Orgânica da Saúde.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Plano Municipal de Saúde 2026 – 2029.

Artigo 2º- A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Nova Santa Bárbara, 26 de maio de 2025.

Myrian Gonçalves Souza
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução Nº 05/2025 do CMS de 26/05/2025, no uso de suas competências legais.

Mizael Mateus Leite
Secretário Municipal de Saúde

II – Atos do Poder Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2025

SÚMULA: Dispõe sobre deliberação sobre o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, relativo ao Exercício Financeiro de 2023.

O Plenário da Câmara Municipal, aprovou e eu Presidente, no uso de minhas atribuições legais, decreto e promulgo o seguinte:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Executivo Municipal de Nova Santa Barbara, relativas ao exercício financeiro de 2023.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de Maio de 2025

Alan Batista Carneiro